

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO
MUNICÍPIO: APIACAS

Relatório Anual de Gestão 2025

JOSIANE GONCALVES FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	APIACÁS
Região de Saúde	Alto Tapajós
Área	20.364,20 Km ²
População	8.692 Hab
Densidade Populacional	1 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/07/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APIACAS
Número CNES	6751768
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01321850000154
Endereço	AVENIDA BRASIL 1059
Email	saudeapiacas20@gmail.com
Telefone	66 35931105

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/07/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADALTO JOSE ZAGO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOSIANE GONCALVES FERREIRA
E-mail secretário(a)	saude@apiacas.mt.gov.br
Telefone secretário(a)	66984120423

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/07/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/07/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Tapajós

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTA FLORESTA	8947.069	61291	6,85
APIACÁS	20364.204	8692	0,43
CARLINDA	2417.212	10324	4,27
NOVA BANDEIRANTES	9531.206	14160	1,49
NOVA MONTE VERDE	6500.166	8451	1,30
PARANAÍTA	4830.143	11989	2,48

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2025



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2025



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/03/2026



• Considerações

O presente relatório de prestação de contas referente ao Relatório Anual de Gestão- RAG do exercício do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apiacás-MT, tem como finalidade garantir a transparência e a conformidade na gestão dos recursos públicos destinados ao Sistema único de Saúde. Este relatório detalha as ações executadas, os recursos financeiros aplicados e os resultados alcançados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. O RDQA vem sendo elaborado em atendimento aos prazos legais definidos, além das apresentações quadrimestral no Poder Legislativo, o relatório foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O processo de Planejamento é estratégico para a gestão Sistema Único de Saúde - SUS, tendo sua importância e potencialidade crescente reconhecidas, em especial nos últimos anos. O presente relatório anual de gestão de prestação de contas referente exercício do ano de 2025, tem como objetivo promover a transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos destinados à saúde, em consonância com as exigências legais e os princípios da administração pública. Este documento é uma peça fundamental no processo de prestação de contas à sociedade, aos órgãos de controle e aos gestores públicos, e visa evidenciar de maneira clara e detalhada as ações implementadas, os recursos financeiros aplicados, os resultados alcançados e os impactos gerados na área da saúde. A utilização do Sistema DigiSUS permite uma gestão eficiente e precisa das informações relacionadas às ações e aos gastos realizados, possibilitando o acompanhamento contínuo da execução orçamentária e dos indicadores de desempenho. O sistema é uma ferramenta indispensável para assegurar que os recursos destinados à saúde sejam aplicados de forma responsável, transparente e em conformidade com as políticas públicas estabelecidas. Este relatório abrange as atividades realizadas no exercício do ano de 2025, considerando as ações de planejamento, execução e avaliação das políticas de saúde desenvolvidas, bem como a gestão dos recursos financeiros que suportaram tais atividades. Através deste documento, buscamos garantir a clareza quanto ao uso dos recursos públicos, promovendo a contabilidade e o controle social, fundamentais para a construção de uma gestão pública eficiente, responsável e comprometida com o bem-estar da população. Ao longo deste relatório, serão apresentados detalhes sobre a aplicação dos recursos financeiros, o alcance das metas estabelecidas, os resultados obtidos nas diversas áreas da saúde e o cumprimento das exigências legais que regem a administração pública no contexto da saúde. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a excelência na prestação dos serviços de saúde e com a gestão responsável dos recursos públicos, garantindo que a população tenha acesso a um sistema de saúde cada vez mais eficiente, transparente e de qualidade. O RDQA vem sendo elaborado em atendimento aos prazos legais definidos, além das apresentações quadrimestral no Poder Legislativo, o relatório foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	474	452	926
5 a 9 anos	436	411	847
10 a 14 anos	390	382	772
15 a 19 anos	405	425	830
20 a 29 anos	956	879	1.835
30 a 39 anos	799	784	1.583
40 a 49 anos	605	588	1.193
50 a 59 anos	681	536	1.217
60 a 69 anos	454	282	736
70 a 79 anos	235	132	367
80 anos e mais	78	47	125
Total	5.513	4.918	10.431

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/07/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
APIACAS	130	156	149

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/07/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	241	170	104	48	134
II. Neoplasias (tumores)	38	22	24	18	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	6	7	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	18	16	8	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	4	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	2	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	4	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	43	65	68	68
X. Doenças do aparelho respiratório	76	105	126	98	99
XI. Doenças do aparelho digestivo	70	97	101	97	101
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	10	4	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	9	8	16	38

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	66	44	68	46	62
XV. Gravidez parto e puerpério	139	134	169	102	154
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	11	4	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	4	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	6	10	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	75	67	66	52	93
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	26	35	24	46
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	822	760	823	613	885

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/07/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	3	1
II. Neoplasias (tumores)	5	2	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	15	12
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	8	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	55	48	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Para a análise da população estimada por sexo e faixa etária (Tabela 1) foram utilizados os dados presentes no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), o qual considera as estimativas preliminares elaboradas pela Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas do Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do MS, disponíveis no Tabnet/DATASUS. A população estimada

para o Município de Apicás em 2025 foi de 8.693 habitantes.

A apresentação da morbidade hospitalar durante o ano de 2025, o Sistema apresenta os dados de internamento acumulados do ano de 2025, que somou um total de 885 internações, em comparação com o ano de 2024 no qual tivemos 613 internações.

Em relação à mortalidade neste período o Sistema de Informação DATASUS/Tabnet ainda não disponibilizou os dados para análise no DigiSUS. Porém analisando os registros local através do Sistema de Mortalidade (SIM) o ano de 2025 o município registrou 34 óbitos neste período.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.277
Atendimento Individual	20.379
Procedimento	33.279
Atendimento Odontológico	3.979

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	79	25.573,64
04 Procedimentos cirurgicos	215	6.565,46	11	5.935,17
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	44	930,60	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	259	7.496,06	90	31.508,81

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/07/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12.436	110,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8.006	38.881,23	-	-
03 Procedimentos clinicos	102.384	228.021,25	79	25.573,64
04 Procedimentos cirurgicos	250	7.106,99	11	5.935,17
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	40	9.000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6.951	41.238,45	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	130.067	324.358,62	90	31.508,81

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/07/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	774	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20	-
Total	794	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nas tabelas acima são apresentadas as produções preliminares dos serviços de Atenção Básica, produções ambulatoriais e hospitalares do ano de 2025 no município de Apiacás- Estado de Mato Grosso. Os dados relativos à produção da Atenção Básica apresentados aqui serão das bases locais visto que houve uma inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Ao analisarmos as produções estimadas do Relatório do ano de 2025 observamos que foi visivelmente superior em comparação ao ano de 2024 e quando comparada com os demais períodos, também, foi superior.

Ressaltamos todos os trabalhos realizados em todos os níveis de atenção, e o município de Apiacás vem trabalhando firmemente para um modelo assistencial onde a porta de entrada preferencial seja a Atenção Primária à Saúde. A produção de serviços no SUS de Apiacás demonstra um compromisso contínuo com a melhoria da saúde pública. Investimentos em infraestrutura, gestão de recursos humanos e planejamento estratégico são fundamentais para atender às demandas da população. A transparência na divulgação de relatórios e a participação ativa da comunidade e dos profissionais de saúde nas decisões reforçam a eficácia e a qualidade dos serviços prestados. É crucial que a gestão municipal continue a priorizar a saúde, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que as ações estejam sempre voltadas para a melhoria contínua do atendimento à população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/07/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/07/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02228364000159	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MT / APIACÁS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de Saúde pública no município de Apiacás está habilitada na Gestão Plena do Sistema Municipal, tendo autonomia e responsabilidades relativas às políticas de saúde na sua área geopolítica. A capacidade instalada conta com: 01 Hospital de Pequeno Porte com 28 leitos, 03 Equipes de Saúde da Família, 01 unidade Odontológica Móvel UOM, 01 Unidade Descentralizada de Reabilitação, 01 Laboratório Municipal, 01 Farmácia Municipal Central, 01 Equipe eMulti e Equipe de Vigilância em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	12	10	26	14
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	1	4	12	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	2	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	1	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	87	85	101	96	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	45	43	50	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quantitativo de trabalhadores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicás exercendo suas atividades na saúde é de 131, os profissionais de saúde da rede pública municipal encontram-se, com vínculos trabalhistas protegidos, seja através de concurso público ou de contratação temporária. Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES constata-se 79 efetivos, 40 são contratados, 06 trabalhando em cargo comissionado, 04 como Prestadores de Serviço Pessoa Jurídica e 02 Bolsistas do Programa Mais Médicos. A contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias é realizada através de um Processo de Seleção Pública, para ocupação de emprego público, consoante às Leis Federais 11.350/2006 e 12.994/2014. Por fim, é preciso registrar o trabalho sério realizado pela Seção de Controle e Avaliação de Apicás no tocante ao cadastramento e atualização do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), cujas informações retratam a realidade da Rede do SUS no Município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando e implementando a política da atenção Materna infantil, com atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da rede de atenção à saúde; atenção básica, saúde especializada, ambulatorial e hospitalar garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como principal porta de entrada e articuladora do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,50	0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes no planejamento de ações e na vigilância em saúde de mulheres na faixa etária alvo para realização do exame preventivo de câncer de colo uterino considerando os critérios estabelecidos de periodicidade.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo.									
Ação Nº 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.									
Ação Nº 5 - Divulgar o protocolo atualizado relacionado à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
Ação Nº 6 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
Ação Nº 7 - Estimular ações de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida.									
Ação Nº 8 - Realizar coletas em horários e dias estratégicos (noturno e aos sábados).									
Ação Nº 9 - Realizar Campanha "Outubro Rosa" que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária. E será fomentada nas reuniões multiprofissionais.									
Ação Nº 10 - Continuar com a periodicidade e manter a forma semanal para as Coletas em Postos e Centros de Saúde.									
2. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,15	0,15	0,15	Razão	0,15	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes no planejamento de ações e na vigilância em saúde das mulheres na faixa etária alvo para realização do exame mamografia de rastreamento considerando os critérios de periodicidade estabelecidos.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer mama.									
Ação Nº 3 - Articular as estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Atualizar protocolos relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama.									
Ação Nº 5 - Organizar a regulação das pacientes e, adquirir o exame através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.									
Ação Nº 6 - Estimular ações de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.									
3. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil para traçar estratégias de atuação junto com a rede de saúde do município.									
4. Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos	Proporção de óbitos fetais investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais para traçar estratégias de atuação junto com a rede de saúde do município.									

5. Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	Proporção de óbitos infantis investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis para traçar estratégias de atuação junto com a rede de saúde do município.									
6. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde.	Proporção	2021	45,00	45,00	45,00	Proporção	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção do parto normal através de ações de saúde durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações que estimulem a realização do parto normal em todos os níveis de atenção.									
Ação Nº 3 - Capacitar Profissionais da Rede para assistência qualificada ao Parto Normal.									
7. Reduzir a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	24,00	24,00	24,00	Proporção	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes.									
Ação Nº 2 - Buscar parceria com a Atenção Básica para a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual reprodutivo para entender as dúvidas e demandas apresentadas.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas nas escolas e comunidades sobre a importância do planejamento familiar, do uso de preservativos e os riscos das IST.									
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o CRAS no acompanhamento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.									
8. Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno.									
Ação Nº 2 - Garantir a qualidade na assistência pré-natal, parto e nascimento ofertadas nas equipes de atenção primária e referências.									
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 1 ano nos grupos de puericultura da atenção primária.									
Ação Nº 4 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da Família.									
9. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pré-natais conforme protocolo.									
Ação Nº 2 - Monitorar o pré-natal de alto risco, articulando o contato entre centros de saúde e acompanhamento do pré natal de alto risco, sendo a atenção primária como coordenadora do cuidado.									
Ação Nº 3 - Ofertar atendimento pré-natal de qualidade e humanizado.									
Ação Nº 4 - Estimular a realização da 1ª consulta até 12 semanas de gestação.									
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar para puérpera e recém-nascido, preferencialmente na 1ª semana após o parto.									
10. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o controle rigoroso no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento adequado para os casos de sífilis em gestante e demais casos.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de educação em saúde com a comunidade sobre ISTs.									
11. Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter o controle rigoroso no pré-natal.

Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos de HIV/AIDS, disponibilizados pelo MS, para atendimento das mulheres em idade fértil, nas unidades de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a morbimortalidade por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas e outros fatores que possam interferir na saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	10	10	10	Número	5,00	50,00

Ação Nº 1 - Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos quatro grupos de agravos.

Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta

Ação Nº 3 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.

Ação Nº 4 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.

Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias educativas de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.

Ação Nº 6 - Garantir a oferta de medicamentos para o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.

Ação Nº 7 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.

2. Promover ações previstas na Política De Saúde Integral Da População Negra.	Numero de ações para reduzir desigualdades étnico-raciais, combater ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS.	Número	2021	3	0	0	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Inserir a temática étnico racial nos processos de educação permanente dos trabalhadores de saúde do SUS.

Ação Nº 2 - Ampliar o acesso da população negra em vulnerabilidade às redes de atenção à saúde.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações que abordem o preconceito na perspectiva da saúde dos jovens

Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra.

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pela COVID-19 no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	Percentual de ações executadas constantes no Plano de Contingência Municipal de Apiacás da Pandemia de COVID-19 (Nível de Alerta).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (2019-nCoV).

Ação Nº 2 - Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).

Ação Nº 3 - Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).

Ação Nº 4 - Reunir com equipe de vigilância epidemiológica e coordenação de vigilância do município de Apiacás, estabelecer o fluxo extra hospitalar.

Ação Nº 5 - Manter o Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento a COVID-19.

Ação Nº 6 - Manter o fluxo de atendimento Intra hospitalar.

Ação Nº 7 - Definir fluxos de coleta, armazenamento e encaminhamento de amostras de Swab oro/nasal para identificação da COVID-19 e outros vírus respiratórios.

Ação Nº 8 - Montar kits para coleta de Swab oral/nasal.

Ação Nº 9 - Manter e atualizar protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as recomendações da OMS.									
Ação Nº 10 - Realizar treinamento com equipes (técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos diurno e noturno expondo o fluxo de atendimento estabelecido, etiqueta respiratória, higiene das mãos e coleta de Swab oral/nasal)									
Ação Nº 11 - - Realizar treinamento com recepcionistas e assistente social.									
Ação Nº 12 - Realizar treinamento com equipe do Ambulatório.									
Ação Nº 13 - Realizar treinamento com equipe de higienização.									
Ação Nº 14 - Estimular a lavagem das mãos por meio de ações educativas e técnicas motivacionais.									
Ação Nº 15 - Solicitar ao ERS-AF/nível central medicação específica para tratamento de outras síndromes gripais.									
Ação Nº 16 - Avaliar o estoque de EPIs e solicitar quantidade reserva.									
Ação Nº 17 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)									
Ação Nº 18 - Produção e ampla Divulgação de material das medidas preventivas sobre o coronavírus									
Ação Nº 19 - Divulgar a situação da epidemiologia do Novo Coronavírus (2019-nCoV) no estado de Mato Grosso, no Brasil e em Apiacás e risco de dispersão, por meio de boletins epidemiológicos periódicos e atualizados para o conhecimento e orientação dos profissionais de saúde e população.									
2. Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar caso confirmado conforme Protocolo de Manejo Clínico do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Notificar o caso em sistemas preconizados pela SES/MT e Ministério da Saúde para a COVID-19.									
Ação Nº 3 - Realizar a coleta de material para confirmação de diagnóstico e encaminhar amostra ao Laboratório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) em Alta Floresta/MT – Referência do LACEN-MT.									
Ação Nº 4 - Encaminhar os casos graves para a referência estadual Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta.									
Ação Nº 5 - Isolar o caso confirmado que necessite de internação em caso de sinais de agravamento conforme protocolo de manejo clinico e, se houver necessidade de apoio, encaminhar os demais casos para atendimento em instituições hospitalares de referência.									
Ação Nº 6 - Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)									
Ação Nº 7 - Divulgar a situação da epidemiologia do Novo Coronavírus (2019-nCoV) no Estado de Mato Grosso, no Brasil e em Apiacás e risco de dispersão, por meio de boletins epidemiológicos periódicos e atualizados para o conhecimento e orientação dos profissionais de saúde e população									
Ação Nº 8 - Manter estrutura do Hospital Municipal de Apiacás-MT, com definição de leitos de estabilização com os equipamentos necessários (Ventilador Pulmonar, bomba de infusão, monitor multiparâmetros) ao atendimento de pacientes de maior gravidade, bem como delimitação das áreas para isolamento respiratório.									
3. Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	Percentual de ações executadas constantes no Plano de Contingência Municipal de Apiacás da Pandemia de COVID-19 (Emergência em Saúde Pública)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem para o coronavírus nos casos suspeitos e contatos diretos de casos confirmados da COVID-19, conforme protocolos instituídos.									
Ação Nº 2 - Abastecimento de EPIs para as unidades de atendimentos.									
Ação Nº 3 - - Quarentena domiciliar para casos leves e estratégia de monitoramento domiciliar para evitar a ocupação de leitos desnecessariamente									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de preparação e resposta para o adequado atendimento dos casos confirmados.									
Ação Nº 5 - Alerta máximo de atenção para as equipes identificarem casos suspeitos.									
Ação Nº 6 - Monitorar pacientes egressos de localidades com casos confirmados, visando identificar sinais e sintomas da COVID-19 de forma precoce									
Ação Nº 7 - Reforçar a divulgação das medidas de prevenção individuais e coletivas, por meio das mídias disponíveis									
Ação Nº 8 - Adotar estratégias para oferecer tratamento adequado aos pacientes que necessitarem de internação hospitalar (implantação de leitos de estabilização com respiradores e outros equipamentos necessários).									
Ação Nº 9 - Adotar isolamento domiciliar para os casos confirmados de COVID-19 e seus contatos, conforme estabelecido em Decreto Municipal e Portaria Interministerial.									
Ação Nº 10 - - Preparar a rede de urgência e emergência para o atendimento e transporte de casos suspeitos /confirmados.									
Ação Nº 11 - Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares).									

Ação Nº 12 - Realizar cobertura vacinal do novo Coronavírus (2019-nCoV), de acordo com as doses recebidas.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora do sistema e coordenadora do cuidado, garantindo ao usuário acesso e serviços de qualidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo Nº 3.1: Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento das micro áreas conforme classificação de risco familiar.									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Manter a cobertura das micro áreas por Agente Comunitário de Saúde.									
Ação Nº 4 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 5 - Continuar com adesão ao Programa Mais Médicos.									
2. Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população									
Ação Nº 2 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as ESF.									
Ação Nº 3 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a acompanhar o cadastramento dos escolares da rede pública no Cartão Nacional de Saúde, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar e incentivar o registro no módulo coletivo das escovações supervisionadas realizadas nos espaços coletivos e nos centros de saúde.									
Ação Nº 5 - Acompanhar o processo de aquisição de insumos para a escovação.									
Ação Nº 6 - Capacitar os educadores que realizam a escovação das crianças nas creches conveniadas e rede própria para que orientem sobre a escovação diária.									
3. Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	Número de próteses dentárias confeccionadas e entregues (SIA/SUS).	Número	2021	240	240	240	Número	240,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as pactuações feitas com os laboratórios de prótese contratados, no que se refere ao tempo de entrega e qualidade do serviço realizado.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a produção das equipes mensalmente.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o processo de compra dos insumos necessários.									
4. Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de ações pactuadas do PSE realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Planejamento das ações de forma intersetorial.									
5. Manter programas de apoio à informatização da APS.	Percentual de ESF informatizadas com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura das unidades de saúde com equipamentos de informática.									
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações do grupo gestor do Programa Bolsa Família, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários.									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma para acompanhamento das condicionalidades da saúde nas Equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos beneficiários, por meio de visita domiciliar realizada pela Assistente Social da Saúde.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a importância de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários.									
Ação Nº 5 - Desenvolver reuniões de controle e avaliação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando fortalecer a atualização dos registros.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo Nº 3.2: Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção	2021	75,00	75,00	75,00	Proporção	76,00	101,33
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal.									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.									
2. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	67,00	67,00
Ação Nº 1 - Manter o controle rigoroso no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos de HIV/AIDS, disponibilizados pelo MS, para atendimento das mulheres em idade fértil, nas unidades de saúde.									
3. Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	87,00	108,75
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico.									
4. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	71,00	101,43
Ação Nº 1 - Divulgar o protocolo atualizado relacionado à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes no planejamento de ações e na vigilância em saúde de mulheres na faixa etária alvo para realização do exame preventivo de câncer de colo uterino considerando os critérios estabelecidos de periodicidade.									
Ação Nº 3 - Promover reuniões para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo.									
Ação Nº 4 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 5 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.									
Ação Nº 6 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
Ação Nº 7 - Estimular ações de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida.									
5. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Organizar o calendário vacinal no município, objetivando otimizar vacinas;									
Ação Nº 2 - Capacitar novos profissionais em Sala de Vacina;									

Ação Nº 3 - - Realizar campanhas para verificação da situação vacinal das crianças menores de 2 anos									
6. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	69,00	98,57
Ação Nº 1 - Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos quatro grupos de agravos.									
Ação Nº 2 - - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.									
Ação Nº 3 - - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.									
Ação Nº 4 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias educativas de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores									
Ação Nº 6 - Garantir a oferta de medicamentos para o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.									
Ação Nº 7 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.									
7. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	72,00	102,86
Ação Nº 1 - - Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos quatro grupos de agravos.									
Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.									
Ação Nº 4 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária									
Ação Nº 5 - - Desenvolver estratégias educativas de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.									
Ação Nº 6 - Garantir a oferta de medicamentos para o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.									
Ação Nº 7 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços do Suporte Profilático e Terapêutico, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, garantindo o acesso a medicamentos da rede básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de REMUME atualizada, em conformidade com a RENAME.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir farmacêutico no município.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações e qualificação para os profissionais da Farmácia e dos dispensários.									
2. Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	Número de itens de medicamentos básicos em falta.	Número	2021	40	40	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual com as equipes das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter controle de estoque dos medicamentos através dos sistemas de dispensação.									
Ação Nº 3 - Manter junto com a equipe de farmacêuticos o controle de vencimentos de atas de licitações vigentes .									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da política de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo Nº 5.1 Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo de investigação para reconstrução do atestado médico da declaração de óbito.									
Ação Nº 2 - Promover atualização em preenchimento da declaração de óbito para os profissionais médicos.									
Ação Nº 3 - Promover o preenchimento correto dos prontuários clínicos, com as causas básicas de óbitos.									
2. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	90,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Traçar alguns critérios de intervenção contando com o suporte do ERS.									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de avaliação para detecção em dias e horários estratégicos;									
Ação Nº 3 - Continuar com avaliações semanais nas ESF;									
Ação Nº 4 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase.									
3. Casos novos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Proporção	2021	2,00	2,00	2,00	Proporção	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio químico oportunamente, conforme protocolo da Vigilância da Malária.									
Ação Nº 2 - Garantir os meios necessários para o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de malária.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o exame de gota espessa na rotina dos serviços .									
4. Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estratégias.									
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da VISA Municipal									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.									
Ação Nº 3 - Garantir a referência para o atendimento dos casos de tuberculose de maior complexidade e com complicações.									
6. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem para HIV em todos casos novos de tuberculose									
7. Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	Percentual de ações executadas constantes em Plano Municipal de Contingência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter estratégias para o alcance da meta.

OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo Nº 5.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2021	90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance da meta- Alimentar regularmente no sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM.

Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da Vigilância EpidemiológicaMunicipal

2. Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar Equipe da Vigilância Epidemiológica Municipal

Ação Nº 2 - Manter as estratégias para o alcance da meta- Alimentar regularmente no sistema de Informação sobre Nascidos Vivos-SINASC

3. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
--	---	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance da metas-

Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da Atenção Básica

4. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter análise mensal da água.

Ação Nº 2 - Manter estratégias.

Ação Nº 3 - Capacitar Equipe da VISA Municipal

5. Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	Número de semanas epidemiológicas com informações no Sinan.	Número	2021	50	50	50	Número	50,00	100,00
--	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter estratégias.

Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da Vigilância Municipal

Ação Nº 3 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).

Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações.

6. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
---	---	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Efetuar a notificação e investigação oportunamente das doenças de notificação compulsória imediata.									
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações.									
7. Casos de malária notificados pelo município de Apiacás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os meios necessários para o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de malária.									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio químico oportunamente, conforme protocolo da Vigilância da Malária.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o exame de gota espessa na rotina dos serviços .									
8. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar Equipe da Vigilância Ambiental Municipal com o apoio da SES e MS;									
Ação Nº 2 - Manter estratégias para atingir as metas.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de educação em saúde para prevenção de agravos transmitidos por vetores.									
9. Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Traçar alguns critérios de intervenção contando com o suporte do ERS.									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de avaliação para detecção em dias e horários estratégicos;									
Ação Nº 3 - Continuar com avaliações semanais nas ESF;									
Ação Nº 4 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase.									
10. Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.									
Ação Nº 3 - Garantir a referência para o atendimento dos casos de tuberculose de maior complexidade e com complicações									
Ação Nº 4 - Garantir os exames de diagnóstico para tuberculose, conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
11. Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das metas.									
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar, em Sífilis os profissionais de saúde (Nível superior) lotados em áreas urbana e rural de forma presencial ou virtual.									
12. Garantir a realização de testes de HIV para as gestantes.	Número de testes de HIV realizado por gestante	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das metas.									
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar, em HIV/AIDS os profissionais de saúde (Nível superior) lotados em áreas urbana e rural de forma presencial ou virtual.									

13. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o registro através da pesquisa detalhada das ocupações.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto registro das notificações/investigações dos agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de informação (SINAN).									
Ação Nº 4 - Realizar busca de informações ativamente no Pronto Atendimento.									

DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar as ações e serviços de média e alta complexidade a partir da RAS, tendo a APS como ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo Nº 6.1: Aprimorar a rede de atenção especializada e promover o cuidado integral aos usuários do SUS, considerando a atenção básica a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso, com o intuito de reorganização da rede de atenção de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar os atendimentos nas ações de Média e Alta Complexidade.	Percentual das propostas para a Atenção Especializada constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas, por ano de programação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas do Plano de Governo.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e qualificação da gestão do financiamento em saúde e dos recursos próprios.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo Nº 7.1: Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutiva.	Percentual das propostas para a Gestão do SUS constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas, por ano de programação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as estratégias de fortalecimento da gestão para o alcance das propostas do Plano de Governo.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da rede de atenção a saúde mental.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo Nº 8.1: Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), sob a busca pela organização da rede de atenção à Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os danos e fortalecer a atenção integral em saúde mental.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo I “Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania” da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas da Conferencia Municipal de Saúde									
2. Acompanhar a gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo II “Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental” da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas da Conferencia Municipal de Saúde									
3. Garantir o acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo III “Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade” da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas da Conferencia Municipal de Saúde									
4. Assegurar o cuidado psicossocial no período da pandemia e pós-pandemia.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo IV “Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia” da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas da Conferencia Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Objetivo Nº 9.1: Garantir o acesso a saúde, priorizando a qualidade de vida e a humanização no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), concretizando a participação do Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal.	Número de Ouvidoria municipal implantada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das Metas.									
2. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das Metas.									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Objetivo Nº 10.1: Fortalecer o processo de Educação Permanente em Saúde, por meio de práticas existentes, objetivando incentivar saberes no cotidiano de trabalho do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Número de Plano Municipal de Educação Permanente do SUS atualizado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação Permanente.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50	0,50
	Disponibilizar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	1	1
	Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal.	1	1
	Reduzir os danos e fortalecer a atenção integral em saúde mental.	80,00	80,00
	Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutiva.	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar os atendimentos nas ações de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	90,00	90,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	90,00	90,00
	Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	75,00	76,00
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00	100,00
	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00	100,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10	5
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15	0,15
Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00	

Acompanhar a gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.	70,00	70,00
Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	90,00	90,00
Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	95,00	95,00
Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	40	40
Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	100,00	67,00
Manter a cobertura de saúde bucal.	100,00	100,00
Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00	100,00
Promover ações previstas na Política De Saúde Integral Da População Negra.	0	0
Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Garantir o acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território.	70,00	70,00
Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.	95,00	95,00
Casos novos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	2,00	2,00
Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	80,00	87,00
Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	240	240
Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00	100,00
Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos	100,00	100,00
Assegurar o cuidado psicossocial no período da pandemia e pós-pandemia.	70,00	70,00
Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	100,00	100,00
Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	100,00	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00	71,00
Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	100,00	100,00
Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	50	50
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00	100,00
Manter programas de apoio à informatização da APS.	100,00	100,00
Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	45,00	45,00
Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	80,00	80,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00	69,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	90,00	90,00
Reduzir a gravidez em adolescentes.	24,00	24,00
Casos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	80,00	80,00
Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	100,00	100,00

	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00	72,00
	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3	0
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	6	6
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.	80,00	80,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0	0
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.	80,00	80,00
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0
	Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	2	2
	Garantir a realização de testes de HIV para as gestantes.	2	2
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50	0,50
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	90,00	90,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	90,00	90,00
	Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	75,00	76,00
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00	100,00
	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00	100,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10	5
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15	0,15
	Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	90,00	90,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	95,00	95,00
	Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	40	40
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	100,00	67,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	100,00	100,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00	100,00
	Promover ações previstas na Política De Saúde Integral Da População Negra.	0	0
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.	95,00	95,00
	Casos novos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	2,00	2,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	80,00	87,00
	Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	240	240
	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00	100,00

	Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	100,00	100,00
	Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00	71,00
	Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	50	50
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00	100,00
	Manter programas de apoio à informatização da APS.	100,00	100,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	45,00	45,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	80,00	80,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00	69,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	90,00	90,00
	Reduzir a gravidez em adolescentes.	24,00	24,00
	Casos de malária notificados pelo município de Apiacás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	80,00	80,00
	Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	100,00	100,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00	72,00
	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3	0
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	6	6
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.	80,00	80,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0	0
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.	80,00	80,00
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0
	Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	2	2
	Garantir a realização de testes de HIV para as gestantes.	2	2
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10	5
	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONA VÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00	100,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00	100,00
	Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	40	40

	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00	100,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	45,00	45,00
	Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	100,00	100,00
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0	0
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0
	Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	2	2
	Garantir a realização de testes de HIV para as gestantes.	2	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	40	40
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	95,00	95,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00	100,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00	100,00
	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00	100,00
	Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	90,00	90,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	90,00	90,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	90,00	90,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	95,00	95,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Casos novos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	2,00	2,00
	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	50	50
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	80,00	80,00
	Casos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	80,00	80,00
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	6	6
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.	80,00	80,00
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.	80,00	80,00

	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
--	--	-------	-------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.079.044,57	N/A	12.922,72	N/A	N/A	N/A	N/A	1.091.967,29
	Capital	N/A	11.845,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.845,82
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.080.997,94	945.720,86	96.920,18	N/A	N/A	N/A	N/A	2.123.638,98
	Capital	N/A	98.371,41	N/A	5.384,46	N/A	N/A	N/A	N/A	103.755,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.259.577,22	2.680.999,39	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.040.576,61
	Capital	N/A	374.607,12	115.378,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	489.985,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	137.383,19	103.840,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	241.223,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	55.152,97	28.844,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.997,50
	Capital	N/A	N/A	10.768,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.768,91
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	251.227,78	119.222,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	370.450,44
	Capital	N/A	7.153,78	5.768,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.922,69
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	10.768,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.768,91
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O processo de planejamento é estratégico para a gestão Sistema Único de Saúde - SUS, tendo sua importância e potencialidade crescentemente reconhecidas, em especial nos últimos anos. Os avanços na construção do SUS são inegáveis, sendo que os desafios atuais devem exigir a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente as necessidades do Sistema e as demandas que apresentam continuamente aos gestores. Tais esforços devem se traduzir, na prática, na implementação de processos que permitam a formulação e a aplicação efetiva de instrumentos básicos de planejamento, na conformidade dos princípios e diretrizes que regem o SUS. (PLANEJASUS, 2009). O Sistema de Planejamento do SUS, cuja regulamentação obteve a aprovação da Comissão Intergestores Tripartite no dia 9 de novembro de 2006, estabelece os instrumentos básicos que dão expressão concreta a este Sistema, que são: o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). É importante destacar igualmente as Portarias editadas pelo Ministério da Saúde de Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde, no qual é definido o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, seus objetivos e pontos prioritários de pactuação. Este é um instrumento, que norteará as medidas e iniciativas em caráter propositivo para o detalhamento das diretrizes propostas pelo PS e o respectivo Termo de Compromisso de Gestão, visando às responsabilidades do gestor para as instâncias de controle interno e externo do SUS, sendo o seu resultado expresso no RAG. A Programação Anual de Saúde de Apicás operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS. Na Programação são detalhados os programas e as ações de tal maneira que seja possível identificar os produtos a serem entregues, as metas a serem atingidas e os recursos financeiros a serem alocados para cada uma das ações. Além disso, são definidos os indicadores que permitam o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde devem ser apresentados no Relatório Anual de Gestão que é o instrumento de prestação de contas e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no planejamento da instituição. Salientamos ainda, que a elaboração da PAS é compatível com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e, que através dela a Secretaria Municipal de Saúde de Apicás reforça o compromisso com o planejamento das suas ações, garantindo a transparência da gestão do SUS e a melhoria da qualidade das ações e dos serviços prestados à população. Informamos que as análises e considerações sobre as metas e indicadores do Terceiro Quadrimestre de 2025, não foi possível realizar devido os dados ainda não estar completamente disponíveis pelos sistemas da Saúde para análises. Porém com alguns dados preliminares pelos sistemas locais, verifica-se que o município vem apresentando melhorias nas condições de saúde a partir de ações do desenvolvimento de ações estratégicas com foco na Atenção Primária à Saúde. Contudo, Ações intersetoriais precisam ser intensificadas e aprimoradas, pois os indicadores demonstram a cada ano a necessidade de maior envolvimento de todos os atores do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.422.409,45	2.301.981,09	116.457,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.848,46	
	Capital	0,00	16.365,42	115.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.252,42	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.406.369,54	2.995.291,38	716.174,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.117.834,97	
	Capital	0,00	22.076,80	183.645,19	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.721,99	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	24.153,40	190.557,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.710,44	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	63.745,24	246.154,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.899,81	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	287.350,97	20.808,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.159,25	
	Capital	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.815.068,87	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.068,87	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	12.064.239,69	6.079.324,55	1.082.631,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.226.196,21	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,17 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,24 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.100,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,30 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,26 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.805.000,00	5.805.000,00	7.199.399,94	124,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	540.000,00	540.000,00	336.176,72	62,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.812.000,00	1.812.000,00	2.415.093,28	133,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.377.000,00	1.377.000,00	2.110.947,10	153,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.076.000,00	2.076.000,00	2.337.182,84	112,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.850.000,00	51.850.000,00	46.664.669,33	90,00
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	17.443.818,96	83,07
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	3.040.575,90	202,71
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.683.295,41	140,27
Cota-Parte do ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	24.147.438,81	86,24
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	349.540,25	233,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.655.000,00	57.655.000,00	53.864.069,27	93,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.126.000,00	1.682.630,00	1.438.774,87	85,51	1.438.338,20	85,48	1.432.621,45	85,14	436,67
Despesas Correntes	2.056.000,00	1.661.180,00	1.422.409,45	85,63	1.421.972,78	85,60	1.416.256,03	85,26	436,67
Despesas de Capital	70.000,00	21.450,00	16.365,42	76,30	16.365,42	76,30	16.365,42	76,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.245.000,00	9.016.603,99	8.003.235,14	88,76	7.885.956,98	87,46	7.783.025,99	86,32	117.278,16
Despesas Correntes	6.985.000,00	8.976.601,99	7.981.158,34	88,91	7.863.880,18	87,60	7.760.949,19	86,46	117.278,16
Despesas de Capital	260.000,00	40.002,00	22.076,80	55,19	22.076,80	55,19	22.076,80	55,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	179.000,00	95.000,00	24.153,40	25,42	24.153,40	25,42	24.153,40	25,42	0,00
Despesas Correntes	179.000,00	95.000,00	24.153,40	25,42	24.153,40	25,42	24.153,40	25,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	111.000,00	94.000,00	63.745,24	67,81	63.095,24	67,12	62.277,20	66,25	650,00
Despesas Correntes	111.000,00	94.000,00	63.745,24	67,81	63.095,24	67,12	62.277,20	66,25	650,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	505.000,00	412.000,00	294.050,97	71,37	293.225,97	71,17	290.813,47	70,59	825,00
Despesas Correntes	450.000,00	392.000,00	287.350,97	73,30	286.525,97	73,09	284.113,47	72,48	825,00
Despesas de Capital	55.000,00	20.000,00	6.700,00	33,50	6.700,00	33,50	6.700,00	33,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.770.000,00	2.073.800,00	1.769.068,87	85,31	1.746.985,19	84,24	1.731.336,78	83,49	22.083,68
Despesas Correntes	1.745.000,00	2.053.300,00	1.769.068,87	86,16	1.746.985,19	85,08	1.731.336,78	84,32	22.083,68
Despesas de Capital	25.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.936.000,00	13.374.033,99	11.593.028,49	86,68	11.451.754,98	85,63	11.324.228,29	84,67	141.273,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	11.593.028,49	11.451.754,98	11.324.228,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.593.028,49	11.451.754,98	11.324.228,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.079.610,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.513.418,10	3.372.144,59	3.244.617,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,52	21,26	21,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	8.079.610,39	11.593.028,49	3.513.418,10	268.800,20	0,00	0,00	0,00	268.800,20	0,00	3.513.418,10
Empenhos de 2024	7.833.099,04	9.899.464,72	2.066.365,68	256.095,01	0,00	0,00	195.634,71	1.197,00	59.263,30	2.007.102,38
Empenhos de 2023	7.006.220,49	8.852.250,13	1.846.029,64	569.995,52	0,00	0,00	543.761,52	1.410,22	24.823,78	1.821.205,86

Empenhos de 2022	6.589.863,74	7.797.187,55	1.207.323,81	291.981,86	48.503,40	0,00	225.023,15	0,00	66.958,71	1.188.868,50
Empenhos de 2021	5.630.319,49	6.653.952,20	1.023.632,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.632,71
Empenhos de 2020	3.645.418,52	3.709.078,34	63.659,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.659,82
Empenhos de 2019	3.500.577,81	5.137.372,76	1.636.794,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.794,95
Empenhos de 2018	3.074.744,20	4.784.307,70	1.709.563,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.563,50
Empenhos de 2017	2.944.283,24	4.906.032,80	1.961.749,56	0,00	92.041,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.791,37
Empenhos de 2016	2.915.631,98	4.762.760,96	1.847.128,98	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851.008,98
Empenhos de 2015	2.515.135,55	3.455.925,12	940.789,57	0,00	3.811,66	0,00	0,00	0,00	0,00	944.601,23
Empenhos de 2014	2.353.593,62	3.442.716,41	1.089.122,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.122,79
Empenhos de 2013	2.152.267,79	3.047.973,18	895.705,39	0,00	253.753,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.459,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.490.000,00	7.870.000,00	7.382.226,86	93,80
Provenientes da União	6.590.000,00	6.590.000,00	6.277.334,10	95,26
Provenientes dos Estados	900.000,00	1.280.000,00	1.104.892,76	86,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.490.000,00	7.870.000,00	7.382.226,86	93,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.311.000,00	2.897.814,00	2.534.326,01	87,46	2.511.915,23	86,68	2.386.242,36	82,35	22.410,78
Despesas Correntes	2.201.000,00	2.642.273,00	2.418.439,01	91,53	2.396.028,23	90,68	2.270.355,36	85,92	22.410,78
Despesas de Capital	110.000,00	255.541,00	115.887,00	45,35	115.887,00	45,35	115.887,00	45,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.236.000,00	4.987.639,01	3.603.913,62	72,26	3.478.603,26	69,74	3.356.950,72	67,31	125.310,36
Despesas Correntes	4.071.000,00	4.538.651,01	3.170.268,43	69,85	3.084.958,07	67,97	2.963.305,53	65,29	85.310,36
Despesas de Capital	165.000,00	448.988,00	433.645,19	96,58	393.645,19	87,67	393.645,19	87,67	40.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	200.000,00	259.999,00	190.557,04	73,29	181.470,08	69,80	147.414,24	56,70	9.086,96
Despesas Correntes	200.000,00	259.999,00	190.557,04	73,29	181.470,08	69,80	147.414,24	56,70	9.086,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	71.000,00	262.001,00	246.154,57	93,95	246.154,57	93,95	238.736,14	91,12	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	262.000,00	246.154,57	93,95	246.154,57	93,95	238.736,14	91,12	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	165.000,00	168.000,00	20.808,28	12,39	20.808,28	12,39	20.808,28	12,39	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	163.000,00	20.808,28	12,77	20.808,28	12,77	20.808,28	12,77	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	59.000,00	85.500,00	71.000,00	83,04	66.000,00	77,19	66.000,00	77,19	5.000,00
Despesas Correntes	59.000,00	85.500,00	71.000,00	83,04	66.000,00	77,19	66.000,00	77,19	5.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.042.000,00	8.660.953,01	6.666.759,52	76,97	6.504.951,42	75,11	6.216.151,74	71,77	161.808,10
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.437.000,00	4.580.444,00	3.973.100,88	86,74	3.950.253,43	86,24	3.818.863,81	83,37	22.847,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.481.000,00	14.004.243,00	11.607.148,76	82,88	11.364.560,24	81,15	11.139.976,71	79,55	242.588,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	379.000,00	354.999,00	214.710,44	60,48	205.623,48	57,92	171.567,64	48,33	9.086,96

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	182.000,00	356.001,00	309.899,81	87,05	309.249,81	86,87	301.013,34	84,55	650,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	670.000,00	580.000,00	314.859,25	54,29	314.034,25	54,14	311.621,75	53,73	825,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.829.000,00	2.159.300,00	1.840.068,87	85,22	1.812.985,19	83,96	1.797.336,78	83,24	27.083,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.978.000,00	22.034.987,00	18.259.788,01	82,87	17.956.706,40	81,49	17.540.380,03	79,60	303.081,61
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.992.000,00	8.610.953,00	6.620.759,52	76,89	6.463.951,42	75,07	6.175.151,74	71,71	156.808,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.986.000,00	13.424.034,00	11.639.028,49	86,70	11.492.754,98	85,61	11.365.228,29	84,66	146.273,51

Fonte: SIOPS, Mato Grosso 27/02/26 14:11:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 12.321,00	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 29.092,64	29092,64
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 275.141,02	275141,02
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 525.228,00	525228,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.911.288,46	1470000,0
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 3.247,00	3247,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.770.314,00	1770314,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	250000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 402.665,20	402665,20
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 73.444,80	73444,80
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 194.304,00	194304,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 102.074,61	102074,61
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.819,63	30819,63

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000645431202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Executado Totalmente	Mar/26		100 %
2025	36000645446202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	640.000,00	640.000,00	640.000,00	Executado Parcialmente		Abr/26	92 %
2025	36000703742202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	830.314,00	830.314,00	830.314,00	Executado Totalmente	Mar/26		100 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme planejamento execução nos anos anteriores, a Secretaria de Saúde trabalha a construção do Orçamento Público de forma participativa, envolvendo todos os níveis de atenção, bem como o Controle Social. Desta forma, consoante com o Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Programação Anual em Saúde, são definidas quais os Programas e Ações necessários para garantir o alcance das metas estabelecidas nos respectivos documentos. Assim, com a participação de todos esses atores e a didática como é trabalhado tal processo, o planejamento se enquadra em concordância com o Plano Municipal de Saúde, norteando as ações de forma ordenada e consciente.

O financiamento da saúde compreende o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos

Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.

Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000 (BRASIL,2000a).

As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem por meio de transferências `fundo a fundo, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

DETALHAMENTO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS
RECURSOS EXTRAS RECEBIDOS NO ANO DE 2025

Recurso financeiro de programa, proposta nº 11273341000125002 no valor de R\$ 7.158,00 para Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de Equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde para Centro de Saúde Programa de Saúde da Família II.

Recurso financeiro de programa, proposta nº 11273341000125001 no valor de R\$ 199.596,00 para Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar proposta n.º 11273341000125010. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal de Apiacás. O valor da emenda Parlamentar é de R\$ 12.321,00.

Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar proposta nº 36000703826202500 no valor de R\$ 300.000,00. Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária - PAP.

Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar proposta nº 36000645446202500 no valor de R\$ 640.000,00. Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária - PAP.

Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, proposta nº 36000703742202500 no valor de R\$ 830.314,00. Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária - PAP.

Recurso financeiro para Incremento de Custeio, manutenção e qualificação da Média e Alta Complexidade ç MAC. Termo de Compromisso nº 577/2024/SAS/SES/M.

Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, proposta nº 36000645431202500 no valor de R\$ 250.000,00. Objeto: Incremento da Média e Alta Complexidade ç MAC.

Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00. Objeto: Custeio da Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Compromisso nº 412/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO E DO ESTADO PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE APIACÁS, NO ANO DE 2025.

0. Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Manutenção e Qualificação dos Serviços de Atenção à Saúde da Média e Alta Complexidade ç MAC, no valor de 250.000,00. Termo de Compromisso nº 455/2024/SAS/SES/MT.

1. Prestação de Contas do Recurso Financeiro para Incremento de Custeio para Manutenção e Qualificação dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde no valor de 700.000,00. Termo de Compromisso nº 012/2024.

2. Prestação de Contas do Recurso Financeiro de Emenda Parlamentar Estadual para Aquisição de uma Ambulância para Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás, no valor de 250.000,00. Termo de Compromisso nº 051/2024.

3. Prestação de Contas do Recurso Financeiro de Emenda Parlamentar Estadual para Incremento de Custeio da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no valor de 200.000,00. Termo de Compromisso nº 155/2024.

4. Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Manutenção e Qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade ç MAC, no valor de 400.000,00. Termo de Compromisso nº 002/2023.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado (TCU, 2011). No ano de 2025 não passamos por nenhuma auditoria.

Em Apicás temos a Ouvidoria Municipal onde acolhemos todas as demandas online ou presencial e buscamos em tempo hábil uma resposta ao ouvinte com resolutividade e agilidade. A contabilização de todos os atendimentos associada a qualificação dos registros permite identificar lacunas na rede de serviços e necessidades em saúde, produzindo informações que podem servir de subsídio para o nosso aprimoramento.

11. Análises e Considerações Gerais

A importância deste instrumento é traduzir as ações de saúde do município oriundas da relação do Governo Municipal e comunidade na busca de serviços de saúde mais resolutivos e humanizados, contribuindo para definição de políticas e aplicação de recursos que visem solucionar os problemas de saúde nas comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social da população. Apesar da política de saúde ser reconhecida como direito social baseado nos parâmetros de acesso, acolhimento, vínculo e resolutividade priorizando ações preventivas, em contraposição ao imediatismo do sistema único de saúde brasileiro, a existência de fatores negativos (judicialização incoerente da saúde, fragilidade na gestão de trabalho, contando com a política pública; financiamento público insuficiente e fragmentado; falta de sistematização da contra referencia; dificuldade de integração entre as equipes; cada um reconhecer a devida importância de cada setor; incoerência entre as ofertas de serviços e a necessidade real da atenção; falta de profissional capacitado; ausência de protocolo de atendimento e/ou cumprimento; baixo desenvolvimento das ações de vigilância e promoção em saúde; pouco envolvimento da sociedade nas atividades). Todos esses fatores promovem a ampliação de obstáculos ao acesso e funcionamento dos serviços de saúde. Cabe ao Estado efetivar formulação de políticas públicas, visando à redução de riscos de saúde e agravos, assegurando acesso universal e, igualitário às ações e serviços de saúde. Aos profissionais de saúde depende o cumprimento de suas responsabilidades de forma organizada, técnica e consciente respeitando a rede hierarquizada em níveis de complexidade de ações e serviços, e os mecanismos de regulação do acesso. À população usuária compete realçar seus direitos, mas também cumprir com suas responsabilidades para o harmonioso funcionamento do sistema. Sendo assim, é um desafio ao gestor do SUS administrar a política de saúde, isto é, conduzir política e tecnicamente as questões relacionadas à área da saúde com comprometimento, dinamismo, humanização otimizando recursos em busca de melhorias na condição de saúde de forma integral à população adscrita. Para concretização desse relatório contamos sempre com a participação ativa dos servidores da saúde, que não medem esforços para cumprimento das metas, realizando um trabalho digno e humanizado voltado para a população Apiacaense através de ações de prevenção, tratamento e reabilitação, tanto na Atenção Básica, Hospitalar e Especializada e nas áreas de Vigilância em Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Uma das principais recomendações para o próximo ano é fortalecer a gestão de dados e informações de saúde, com ênfase na utilização de tecnologias digitais para otimizar a coleta, análise e distribuição de dados de saúde. Isso envolve; Integração de Sistemas de Informação: Integrar os sistemas de prontuários eletrônicos, registros de atendimentos, e dados epidemiológicos para garantir uma visão unificada da saúde do município. Isso facilita a tomada de decisões rápidas e informadas, além de melhorar a coordenação entre os serviços de saúde; Capacitação em Análise de Dados: Investir em capacitação contínua para os profissionais de saúde e gestores na utilização de ferramentas analíticas e de visualização de dados, para monitoramento em tempo real de indicadores de saúde; Segurança de Dados; Priorizar a proteção de dados pessoais e médicos dos cidadãos, com a implementação de normas rigorosas de segurança cibernética e conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); Ampliação do Acesso à Saúde Digital; Considerando o crescente uso das tecnologias digitais, uma recomendação fundamental para o próximo ano é expandir e melhorar o acesso à saúde digital, proporcionando maior comodidade e eficiência no atendimento à população, especialmente nas áreas mais remotas. Algumas ações possíveis incluem; Telemedicina e Consultas Online; Expansão de plataformas de telemedicina, com aumento da cobertura para mais especialidades, permitindo que a população tenha acesso a consultas e orientações médicas de forma remota, sem precisar se deslocar até as unidades de saúde; Aplicativos e Ferramentas Digitais; Desenvolver ou aprimorar aplicativos que facilitem o agendamento de consultas, o acompanhamento de tratamentos, a consulta a resultados de exames e o recebimento de orientações sobre saúde; Melhorias na Gestão de Recursos Humanos e Capacitação; Outro ponto essencial é a valorização e capacitação contínua dos profissionais de saúde. Para que a Secretaria Municipal de Saúde ofereça serviços de qualidade, é crucial que sua equipe esteja bem treinada e motivada. Algumas ações recomendadas incluem; Treinamento e Capacitação; Implementar programas de atualização para os profissionais da saúde, focando em temas como boas práticas clínicas, uso de novas tecnologias, e gestão de serviços de saúde. Isso pode incluir parcerias com universidades e outras instituições para proporcionar cursos regulares; Valorização e Retenção de Talentos; Criar programas de reconhecimento e incentivo, que contribuam para a retenção dos profissionais de saúde, especialmente aqueles que atuam nas unidades mais desafiadoras ou em áreas de difícil acesso; Melhorias da Infraestrutura das Unidades de Saúde; Recomenda-se também realizar um esforço focado na melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, especialmente nas unidades mais distantes ou que apresentam defasagem. Ações como; Requalificação das Unidades de Saúde, Investir na reforma e modernização das unidades de saúde existentes, com foco na melhoria das condições de trabalho dos profissionais e no conforto dos pacientes; Fortalecimento da Ação Interinstitucional e Parcerias. A colaboração com outras entidades e organizações é essencial para enfrentar os desafios da saúde pública. Ações Conjuntas com Outros Órgãos Públicos: Estabelecer um trabalho conjunto com outras secretarias municipais (como a de Assistência Social, Educação e Segurança), a fim de implementar ações integradas que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar da população; Fortalecimento das Ações de Prevenção e Saúde Comunitária, focar mais nas ações preventivas e no fortalecimento da saúde comunitária para reduzir a demanda por atendimentos de urgência e emergências. Algumas ações recomendadas incluem; Campanhas de Prevenção e Conscientização; Intensificar campanhas de prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, além de fortalecer programas de vacinação e saúde mental; Saúde Comunitária e UBS; Fortalecer a atuação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com estratégias para aumentar o atendimento nas comunidades, oferecendo serviços como consulta médica, atendimento odontológico, acompanhamento de gestantes, vacinação, entre outros. Essas recomendações visam uma gestão mais eficiente, integrada e acessível da saúde pública no município, com foco em inovação tecnológica, capacitação, melhorias na infraestrutura e ações preventivas para promover uma saúde de qualidade para toda a população. Foram notórios os avanços alcançados no ano de 2025 com o recebimento de recursos de emendas parlamentares para reforma e construções de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, a estruturação da rede física e investimento em capacitações, que aos poucos mostram a melhoria da qualidade dos atendimentos à população.

JOSIANE GONCALVES FERREIRA
Secretário(a) de Saúde
APIACÁS/MT, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacás Estado do Mato Grosso, em atendimento às exigências legais resolve **APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas **Relatório Anual de Gestão - RAG 2025**, apresentado segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o relatório foi apresentado por quadrimestre e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução de N.º 009/2025-1º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 023/2025-2º quadrimestre de 2025. Resolução de N.º 004/2026-3º quadrimestre de 2025.

Status do Parecer: Aprovado

APIACÁS/MT, 31 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Apiacás